

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

**EDITAL N° 01, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O presente edital, em complemento ao disposto no item 9.4. do Edital nº 01, de 04/07/2022 (publicado às fls. 01/21 do Diário Oficial do Município, sob nº 5682, de 04/07/2022), tem por objeto disciplinar a realização da prova oral do concurso público para o cargo de procurador municipal.

1.1. A prova oral será realizada, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022, no turno das 07h30min às 13h00min, e no turno das 14h30min às 20h00min, no prédio da Ordem dos Advogados de Mato Grosso do Sul - 4ª Subseção Dourados-Itaporã, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.712, Centro, Dourados/MS, ficando os candidatos aprovados na fase (prova) escrita convocados conforme consta em **ANEXO I** deste Edital.

1.2. Fica observado que o horário de realização dos turnos das provas poderá, eventualmente, estender-se com alteração dos horários das provas de turnos posteriores do mesmo dia, sem prejuízo, no entanto, de obrigação dos candidatos em comparecerem no local da prova nos horários fixados neste edital.

1.3. Os candidatos que tiverem algum impedimento legal, inclusive os decorrentes de crença religiosa, para realizar a prova no dia 03 de dezembro de 2022 (sábado) deverão comunicar a Comissão do Concurso, até o dia 30 de novembro de 2022, através de e-mail para: [procuradoria@dourados.ms.gov.br](mailto:procuradoria@dourados.ms.gov.br) ou [concurso.semad@dourados.ms.gov.br](mailto:concurso.semad@dourados.ms.gov.br)

1.4. Para a arguição do candidato, durante a realização da prova oral, será considerada a ordem alfabética dos candidatos aprovados na fase escrita, sendo que os candidatos terão acesso ao local das provas, observados o dia e turno fixados na escala de comparecimento, nos seguintes horários:

- a) para provas realizadas pela manhã, às 07h00, sendo que 07h30min haverá o fechamento dos portões do local de acesso às provas;
- b) para provas realizadas pela tarde, às 14h00min, sendo que às 14h30min, haverá o fechamento dos portões do local de acesso às provas;

1.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas.

1.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público

que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

1.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.8. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será eliminado deste Concurso Público.

1.10. O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será considerado ausente e consequentemente eliminado deste Concurso Público.

1.11. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou do local físico determinados pelo IBFC ou pela Comissão Organizadora do Concurso.

1.12. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

1.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

1.14. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.15. Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, com trajes forenses.

1.16. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

1.17. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

1.18. Ultimada a identificação, os candidatos serão encaminhados a local próprio (antessala do auditório ou sala de espera), definido pela Comissão Organizadora, considerando a ordem de realização de provas, e apontado pelo agente público que esteja empreendendo a identificação.

1.19. Os candidatos devidamente instalados no auditório ou sala de espera somente poderão deixar o local (sala de espera ou de realização de provas), estabelecido pela comissão de concurso, mediante consentimento prévio de um fiscal ou da Comissão Organizadora e acompanhado de um fiscal, sob pena de eliminação do candidato deste Concurso Público.

1.20. Nos dias de realização das provas orais, em cada turno de sua avaliação, os candidatos permanecerão isolados em sala de espera, sem acesso a qualquer meio de comunicação.

1.21. Os candidatos não poderão, na sala de espera ou durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar aparelhos celulares, tablets, notebooks, computadores ou assemelhados, bem como livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

1.22. O candidato poderá levar água (em garrafa plástica transparente) e alimentação (lanche) em envelope plástico.

1.23. O candidato será arguido em sala diversa daquela em que estiverem os candidatos ainda não examinados.

1.24. A prova oral versará sobre toda e qualquer matéria do conteúdo programático constante no Anexo III do Edital nº 01, de 04/07/2022 (publicado às fls. 01/21 do Diário Oficial do Município, sob nº 5682, de 04/07/2022), na Retificação nº 01, de 25/07/2022 (publicada às fls. 05 do Diário Oficial do Município, sob nº 5697, de 25/07/2022) e na Retificação 02, de 12/08/2022 (publicada às fls. 22 do Diário Oficial do Município, sob nº 5712, de 15/08/2022, não ficando sujeito a nenhum tipo de sorteio para sua realização.

1.25. A banca examinadora será composta pelos Procuradores Municipais Adilson Josemar Puhl, Ilo Rodrigo de Farias Machado e Marcio Fortini.

1.26. Cada membro da Banca Examinadora disporá de até 10 minutos para arguição e resposta do candidato, atribuindo-lhe nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

1.27. O candidato poderá ser reinquirido em todas as questões, por quaisquer dos membros da Banca Examinadora, pelo prazo de até 10 minutos.

1.28. As notas serão recolhidas em envelope, que será lacrado e rubricado pelos examinadores imediatamente após o término da Prova Oral.

1.29. A nota final da Prova Oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

1.30. A Prova Oral será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se HABILITADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

- 1.31. O candidato que tenha concluído seu exame oral deverá deixar o local da prova, não sendo admitida a permanência para qualquer espera, consulta ou providência.
- 1.32. O candidato que não for HABILITADO na Prova Oral, nos termos do item 9.5 do Edital 01/2022, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.
- 1.33. O resultado da Prova Oral será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Resultados”.
- 1.34. Para fins único e exclusivamente de eventual recurso, será permitida a reprodução do áudio de sua prova ao candidato que assim o requerer.
- 1.35. Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir as provas orais dos demais candidatos.
- 1.36. O descumprimento das regras deste edital resultará na eliminação do candidato em relação ao presente Concurso Público.
- 1.37. Será permitida aos interessados (desde que não sejam candidatos) acompanhar, na qualidade de ouvinte, a realização da Prova Oral, desde que observados o rigoroso decoro e o absoluto silêncio, com vistas à manutenção de condições adequadas à realização das arguições. Serão disponibilizados lugares para atendimento aos interessados em acompanhar a realização da Provas Orais, até o limite do possível em conformidade com a estrutura do local onde será realizada a prova oral
- 1.38. Os interessados em acompanhar a apresentação das provas orais (ouvintes) deverão obter senhas de acesso na portaria do local da prova oral, no dia das respectivas provas, a partir das 7h00min (provas no turno da manhã) ou 14h00min (provas no turno da tarde), sendo a distribuição realizada por ordem de chegada, não havendo a possibilidade escolha da Banca ou candidato a ser assistido.
- 1.39. O interessado em acompanhar a apresentação da prova oral (ouvinte) será autorizado a adentrar no auditório (ou local de realização da prova oral), a partir do horário de início da prova oral, podendo permanecer no ambiente de realização da prova oral, desde que com o celular ou outro equipamento eletrônico desligados, e podendo sair do ambiente desde que comunicando antecipadamente um fiscal.
- 1.40. Findo o período acima designado de acesso ao local de realização da prova oral, o interessado em acompanhar a apresentação da prova oral (ouvinte) deverá deixar o prédio do local da prova oral, não sendo admitida a permanência para qualquer espera, consulta ou providência.
- 1.41. Poderá a Comissão Organizadora limitar o número de ouvintes, com vistas à manutenção de condições adequadas à realização das arguições.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal de Dourados

ANEXO I

Candidatos convocados para a prova oral no dia 03/12/2022 - turno 1: 07h30min

Inscrição	Candidato	Cargo
0161597-6	ALEX ROBERTO PADOVANI	Procurador do Município
0122842-0	ALEX VIEGAS DE LEMES	Procurador do Município
0122209-9	ANA CAROLINA GUEDES ROSA	Procurador do Município
0175114-0	ANA PAULA MARTINHO SALTAO	Procurador do Município
0178702-1	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Procurador do Município
0131419-0	ANDRE VARDASCA QUADROS	Procurador do Município
0164959-4	ANTONIO APARECIDO DA TRINDADE	Procurador do Município
0141526-0	BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Procurador do Município
0127502-2	BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS	Procurador do Município
0190123-9	CAIRO GARCIA XAVIER	Procurador do Município

Candidatos convocados para a prova oral no dia 03/12/2022 - turno 2: 14h30min

Inscrição	Candidato	Cargo
0123854-4	CAROLINE POLASTRINI CLARO	Procurador do Município
0122724-6	CELSO BRUNO TORMENA	Procurador do Município
0136940-4	DANIEL GASPAROTTO DOS SANTOS	Procurador do Município
0164004-5	EVERTON ROGER DE SOUZA MORAES	Procurador do Município
0155342-3	GEISIKÉLY MEDEIROS PALÁCIOS	Procurador do Município
0136358-5	GIULIANO MIYASHIRO KANASHIRO	Procurador do Município
0140351-1	GUILHERME AUGUSTO SILVA DE MELO	Procurador do Município
0196904-6	GUILHERME FRANCISCO ALVES RIBEIRO DIAS	Procurador do Município
0141692-4	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	Procurador do Município
0174685-3	ILIONE FRANÇA DE ARRUDA JUNIOR	Procurador do Município

Candidatos convocados para a prova oral no dia 04/12/2022 - turno 1: 07h30min

Inscrição	Candidato	Cargo
0150621-5	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	Procurador do Município
0124354-0	JOÃO PAULO COIMBRA NETO	Procurador do Município
0125206-9	JOÃO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI	Procurador do Município
0143520-5	LEANDRO ISHY MEDEIROS	Procurador do Município
0122154-5	LETICIA HORBACH GONÇALVES	Procurador do Município
0132129-6	LUCAS MARQUES SOTOLANI	Procurador do Município
0168981-1	LUCIANA TORRES AZAMBUJA	Procurador do Município
0168334-1	MARCELO ALCANTARA RIBEIRO	Procurador do Município
0158466-0	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	Procurador do Município
0193853-6	MARIA GABRIELA NOBRES DE MOURA GAMA	Procurador do Município

Candidatos convocados para a prova oral no dia 04/12/2022 - turno 2: 14h30min

Inscrição	Candidato	Cargo
0166264-1	MARIA HELOISA XAVIER PEREIRA DA SILVA	Procurador do Município
0139175-5	MELISSA OLIVEIRA DE HUNGRIA	Procurador do Município
0185533-1	NADIA GALEGO FIGUEIREDO	Procurador do Município
0132956-5	PEDRO JOSE MUNIZ ALVES	Procurador do Município
0123023-1	RÔMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR	Procurador do Município
0123147-6	SAMI SALIM SAYAR	Procurador do Município
0129894-1	SAMUEL MAGALHÃES PAIVA	Procurador do Município
0164694-0	THIAGO DE SOUZA MELO	Procurador do Município
0134830-0	THIAGO ROSSATTI FERREIRA	Procurador do Município
0158042-3	WILLIAN CESAR DE ANDRADE CORREA	Procurador do Município